

Atos do Poder Executivo



Resultado Parcial da Etapa de Habilitação dos Suplentes Edital de Chamamento Público nº 002/2024
Premiação Para Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/22).

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.098-GP/2025, para verificar a documentação obrigatória para a etapa de habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas no item 8. do edital, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

PROPONENTE	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO	MOTIVO
1 BRUNA ROMANO FRANCO	41092	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE	INABILITADO	Item III (e-CRDA) - AUSENTE

CATEGORIA COLETIVOS DE CULTURA

PROPONENTE	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
1 KATHYA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE	HABILITADA

8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Verificação de Documentos da PNAB devidamente fundamentado e específico e enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Comissão Municipal
Portaria nº 5.098-GP/2025

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

